



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº :012/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO (LICITATÓRIO) N. : 22/2024.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para a recepção de autoridades no Encontro de Prefeitos Eleitos para a gestão 2025-2028, para atender o total de 70 (setenta) pessoas/convidados, com fornecimento de itens alimentícios, materiais, locação de bens e pessoal de apoio da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – Amvap, em conformidade com o descritivo dos serviços constante do Anexo I deste documento.

### PREÂMBULO

#### 1. Abertura da Sessão

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, situada na Av. Antônio Thomas Ferreira Resende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, Uberlândia/MG, teve início a sessão pública para a escolha da proposta mais vantajosa relativa à Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 12/2024, cujo objeto na prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para a recepção de autoridades no Encontro de Prefeitos Eleitos para a gestão 2025-2028.

#### 2. Verificação dos Proponentes

Foram verificados os e-mails recebidos contendo as propostas de preços e a documentação exigida conforme as disposições do Aviso de Contratação Direta nº 12/2024, até as 10 horas do dia 03/10/2024. Os seguintes proponentes enviaram propostas:

Proponente 1: Lidiane Aparecida de Paula Nogueira (Lierô Festas e Eventos ME) – CNPJ: 31.631.471/0001-87

Proponente 2: Rosangela Urias da Silva Oliveira ME (RC Eventos Uberlândia – MG) – CNPJ 52.394.576/0001-84

#### 3. Análise das Documentações

A Agente de Contratação, Hellisa Rossi Goulart, procedeu à análise da documentação apresentada por cada proponente, conforme exigido no aviso de contratação direta, incluindo as certidões negativas de débitos e a regularidade fiscal. Todos os documentos foram verificados e comparados com as exigências estabelecidas, sendo constatado que:

Proponente 1: Lidiane Aparecida de Paula Nogueira (Lierô Festas e Eventos ME) – CNPJ: 31.631.471/0001-87, cumpriu todos os requisitos documentais.

Proponente 2: Rosangela Urias da Silva Oliveira ME (RC Eventos Uberlândia – MG) – CNPJ 52.394.576/0001-84, deixou de apresentar documentos fiscais exigidos entre eles CND Municipal, Federal, CND Trabalhista e FGTS.

#### 4. Avaliação das Propostas de Preços

Seguindo a análise, foram avaliadas as propostas de preços, conforme os seguintes valores:

Proponente 1: Lidiane Aparecida de Paula Nogueira (Lierô Festas e Eventos ME) – CNPJ: 31.631.471/0001-87 apresentou o valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

Proponente 2: Rosangela Urias da Silva Oliveira ME (RC Eventos Uberlândia – MG)– CNPJ: 52.394.576/0001-84 apresentou o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

O critério de julgamento adotado foi o menor preço global, conforme previsto no Aviso de Contratação Direta nº 12/2024.

### **5. Negociação e Classificação**

Após a análise das propostas, houve negociação com os proponentes para a obtenção da melhor proposta. A proposta do Proponente 1 foi considerada a mais vantajosa, com o valor final de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), atendendo todas as especificações técnicas e documentais exigidas.

### **6. Encerramento da Sessão**

Após a conclusão das análises e negociações, a sessão foi encerrada às 10H33, com a divulgação da classificação final:

**1º lugar: Proponente Lidiane Aparecida de Paula Nogueira (Lierô Festas e Eventos ME) – CNPJ: 31.631.471/0001-87 como o valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e total de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta centavos).**

A Agente de Contratação encaminhará a presente ata e a classificação final para homologação e adjudicação pela Autoridade Competente da AMVAP.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Hellisa Rossi Goulart, e pelos demais presentes.

Uberlândia/MG, 10 de outubro de 2024.



Hellisa Rossi Goulart  
Agente de Contratação